

	MICROESFERAS DE VIDRO, DEVERÃO SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, ISENTAS DE MATERIAL ESTRANHO DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAC AO MATERIAL DE SINALIZACAO, DEVEM SE DE VIDRO, RETRORREFLETIVAS, FORNECIDAS EM SACO DE PAPEL DE 25KG DEVENDO TER INTERNAMENTE TAMBEM SACO DE POLIETILENO PARA UMA MELHOR PROTEÇÃO, NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA COM TIPO DE MATERIAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, E ATENDENDO AS NBR16184/6825/6828/6829/6830/6831			
0002	MICROESFERAS DE VIDRO, PREMIX TIPO PREMIX I, DEVERÃO SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES, ISENTAS DE MATERIAL ESTRANHO DE MODO A PERMANECEREM NA SUPERFÍCIE, PERMITINDO IMEDIATA RETRORREFLETORIZAC AO MATERIAL DE SINALIZACAO, DEVEM SE DE VIDRO, RETRORREFLETIVAS, FORNECIDAS EM SACO DE PAPEL DE 25KG DEVENDO TER INTERNAMENTE TAMBEM SACO DE POLIETILENO PARA UMA MELHOR PROTEÇÃO, NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA COM TIPO DE MATERIAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, E ATENDENDO AS NBR16184/6825/6828/6829/6830/6831	TECHNOGLASS	183,33	54.999,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 109.998,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP/MT, 18 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

DECRETO Nº 739, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Nomeia membro CNLU – Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o recebimento do ofício SEMCID nº 749/2022, o qual solicita a alteração de membro da CNLU.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jenifer Vigolo Penhalver para integrar a Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, do Município de Sorriso-MT em substituição a Janine Guimarães de Freitas nomeada pelo Decreto nº 340 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 340 de 15 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

AVISO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA 096/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES COOPERVALE. Que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento contratual 75/2019, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta

junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br.

MARICELIA OLIVEIRA COSTA
GESTORA DE CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 329/2021 – EXECUÇÃO E VALOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS E CIA LTDA-
ME
DATA: 11/07/2022. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 30 DIAS – SENDO ATÉ 03.11.2022

VALOR: ACRESCENTA-SE O VALOR R\$ 59.828,03 – SUPRIME-SE O VALOR DE R\$ 1.781,23 – REFLEXO FINANCEIRO R\$ 58.046,80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER

SORRISO - MT, 18 DE JULHO 2022.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA FACIAL E ALUGUEL DE BRINQUEDOS COM MONITOR PARA EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA
PREGOEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2022 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA
PREGOEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2022 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO (LOTE 1) E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ (LOTE 2) NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura

Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA

PORTARIA N° 1.004, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo nominado, 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
8531	ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	01/01/2021 31/12/2021	A 11/07/2022 A 20/07/2022

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º foram de 10 (dez) dias em virtude do referido servidor ter usufruído férias antecipadas de 10 (dez) dias no período de 22/01/2021 a 31/01/2021 e 10 (dez) dias no período de 08/10/2021 a 17/10/2021.

Art. 3º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA N° 1.005, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Samuel dos Santos Silva (titular), Raimundo Nonato Trindade Câmara (substituto) - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, João Pedro Ramos de Souza (titular), Ricardo dos Santos (substituto) - Secretaria Municipal de Administração, Wanderson Costa Oliveira (titular), Juliano Mezzalira (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Marcos P. R. Barreto (titular), Silvana Bezerra Milan (substituta) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Sandroneia Aparecida Klaus (titular), Maira Schell (substituta) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ademir Francisco Freitas (titular), William Fenalli (substituto) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Júlio César Moura (titular), Irineu Zambiasi (substituto) - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nelson Kummer (titular), Fábio Miguel dos Santos (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Jair Francisco Zanol (titular), Jesse Ferreira Barros (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Alex José de Souza (titular), Rosilene Reginato (titular) e Ramiro Persson Quadros da Silva (substituto) - Secretaria Municipal de Transportes, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 258/2022 até a 267/2022, originadas do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2022, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizados na manutenção e revitalização de prédios e locais públicos, para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT e seus Distritos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA N° 1.006, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 257/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 043/2022, com a finalidade de "Registro de Preços para futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações do termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes", constituída pelos servidores abaixo:

- Paula Renata Lima Campos - Engenheira Eletricista;
- Gabriela Canheski de Moura Fernandes - Engenheira Civil;
- Fabio Miguel dos Santos - Arquiteto.

Parágrafo único. Os serviços de fiscalização dos membros desta comissão limitar-se-ão a sua competência e atribuição técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA N° 1.008, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo nominado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
8670	DACIR PEREIRA BARBOSA	01/02/2021 31/01/2022	A 18/07/2022 A 06/08/2022

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º foram de 20 (vinte) dias em virtude do referido servidor ter usufruído férias antecipadas de 10 (dez) dias no período de 26/07/2021 a 04/08/2021.

Art. 3º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA N° 1.007, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;